



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 129/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2023 a 25/08/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 129 DE 25 DE JULHO DE 2023.

**Autoriza a Cessão de Servidora para a Secretaria de Estado da Saúde”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências; e

**Considerando** o ofício nº 1206/2023/CASA CIVIL.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a servidora **Gizela Ramos Faleiro**, CPF nº 955.687.191-87 ocupante do cargo de Enfermeira – Padrão PSF, matrícula nº 64258, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CEDIDA a Secretaria de Estado da Saúde** durante o período compreendido entre o dia 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão